



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA

Projeto de Lei 64 / de 26 de agosto de 2003.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIOS COM O GOVERNO ESTADUAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE”

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, encaminho para apreciação e afinal aprovação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Governo Estadual através da Secretaria de Estado da Saúde, visando o repasse de recursos destinados à manutenção e aquisição de equipamentos.

Art. 2º - Os recursos para garantir a execução desta lei serão oriundos de dotações específicas constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Major Vieira, 26 de agosto de 2003.

Gabinete do Prefeito

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI

DESPACHO À COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO PARA PARECER
02 09 03

Em _____
PRESIDENTE DA CÂMARA

PROJETO CONSIDERADO DE URGÊNCIA URGENTISSIMA
DISPENSADO INTERSTICIO APROVADO EM TURNO ÚNICO
DE VOTAÇÕES.
ENCAMINHA-SE O PROJETO AO PREFEITO PISANÇÃO
16 09 03

Em _____
PRESIDENTE DA CÂMARA

